

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 16/2023 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2023.

Institui a Política de Internacionalização da Educação do Instituto Federal Catarinense.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.006093/2018-98;
- O Parecer CONSEPE 2019 Nº 80 / 2019 CONSEPE/REIT, à ordem 42 do supracitado processo;
- A Resolução nº 10 / 2020 CONSUPER e seu anexo, às ordens 45 e 46 do referido processo;
- A decisão do Conselho na 8ª Reunião Ordinária do CONSEPE Biênio 2022/2024, ocorrida em 02/05/2023;

## **RESOLVE:**

Art. 1° Emitir PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a reformulação da a Política de Internacionalização da Educação do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Este parecer entra em vigor em 02/05/2023 e seu efeito a partir de 30/05/2023.

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 16:56) FERNANDO JOSE TAQUES PRO-REITOR(A)

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: ###835#8

Processo Associado: 23348.006093/2018-98

Visualize o documento original em <a href="https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 16, ano: 2023, tipo: PARECER CONSEPE, data de emissão: 23/05/2023 e o código de verificação: fef7714c96